



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Gabinete do Vereador Cláudio Rodrigues de Jesus (CIDADANIA)

Ofício 275/2025

Ao Senhor Secretário

Vanderlino José da Silveira

Secretaria de Infraestrutura e Planejamento Urbano

Prefeitura de Montes Claros-MG

Sr. Secretário,

Venho por meio do presente instrumento, solicitar de Vossa Senhoria, as coordenadas inicial e final das Ruas sem denominação: Rua 1, Rua 2 e Rua 3, e dos Becos : 1,2,3,4,5 e 6, no Bairro Vila Castelo Branco que ficam entre a Rua Pedro Cardoso e a Av. B.

Atenciosamente,

Montes Claros, 08 Setembro de 2025


Cláudio Rodrigues de Jesus
VEREADOR

CLÁUDIO RODRIGUES DE JESUS
Vereador Câmara Municipal de Montes Claros


RECEBEMOS
EM 10/09/2025
Pelo Secretário Municipal
Ass: [Assinatura] Hs: 10h16
-TAM DO M.S. ASSINATURA



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
Secretaria de Infraestrutura e Planejamento Urbano

Montes Claros, 10 de Setembro de 2025

Ofício GS/385/2025

Assunto: Resposta ao Ofício 275/2025 – Encaminha coordenadas da Ruela 01, Ruela 02, Ruela 03 e Becos 01,02,03,04,05,06 no Bairro Vila Castelo Branco

Prezado Vereador,

Com os nossos cordiais cumprimentos, em atenção a solicitação de Vossa Senhoria, realizada através do ofício supracitado, datado de 08 de Setembro de 2025, informamos conforme planta em anexo, às coordenadas iniciais e finais dos locais solicitados no Bairro Vila Castelo Branco:

Ruela 01	Coordenada Inicial	N=8.155.680,254	E=619.892,972
	Coordenada Final	N=8.155.610,886	E=619.930,327
Ruela 02	Coordenada Inicial	N=8.155.742,034	E=620.001,637
	Coordenada Final	N=8.155.629,198	E=620.025,200
Ruela 03	Coordenada Inicial	N=8.155.644,592	E=619.912,176
	Coordenada Final	N=8.155.704,161	E=620.009,546
Beco 01	Coordenada Inicial	N=8.155.676,864	E=620.015,246
	Coordenada Final	N=8.155.684,365	E=620.072,809
Beco 02	Coordenada Inicial	N=8.155.646,431	E=620.114,485
	Coordenada Final	N=8.155.728,300	E=620.085,246
Beco 03	Coordenada Inicial	N=8.155.696,066	E=620.128,864
	Coordenada Final	N=8.155.786,016	E=620.069,891
Beco 04	Coordenada Inicial	N=8.155.736,913	E=620.101,226
	Coordenada Final	N=8.155.759,923	E=620.133,371
Beco 05	Coordenada Inicial	N=8.155.661,162	E=620.190,808
	Coordenada Final	N=8.155.728,527	E=620.149,594
Beco 06	Coordenada Inicial	N=8.155.668,803	E=620.230,398
	Coordenada Final	N=8.155.723,810	E=620.202,600

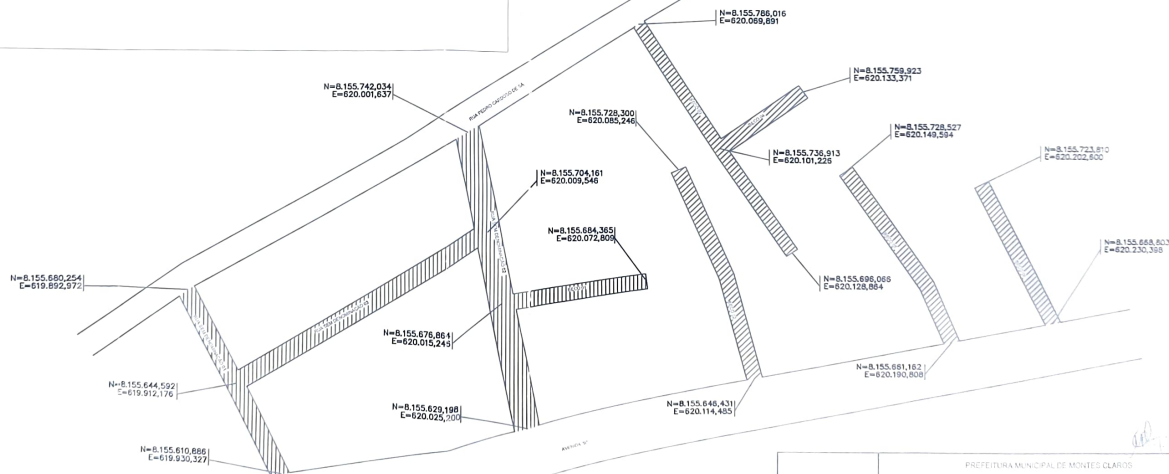
Sem mais para o momento elevamos nossos protestos de estima e consideração e agradecemos pela atenção a nós dispensada.

Atenciosamente,



Vanderlino J. Silveira
Secretário de Infraestrutura e Plan. Urbano

Exmº. Sr.
Cláudio Rodrigues de Jesus
Câmara Municipal de Montes Claros- MG



INSTITUTO GUILLERMO AUGUSTO GUERRERO DE CUELLO
 C/CE - OROSCOPIO ROLANDO MORALES

1. *Chlorophyll a* (mg/g dry weight) = $\frac{12.7}{1000} \times \frac{1}{\text{volume of extract}} \times \text{OD}_{680} \times \text{cell weight}$

Received of _____ the sum of _____ Dollars for _____

Tel.: +978 60 10 00 00



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Gabinete do Vereador Cláudio Rodrigues de Jesus (CIDADANIA)

Ofício 276/2025

À Gerência de Cadastro Imobiliário

Erica Brito

Secretaria de Finanças

Montes Claros – MG

*Recebido por: Flávia Souza
11/05/2025*

Sra. Gerente,

Venho por meio do presente instrumento, solicitar de Vossa Senhoria, se nas Ruas sem denominação: Rua 1, Rua 2 e Rua 3 e nos Becos 1, 2, 3, 4, 5, 6 no Bairro Vila Castelo Branco, conforme coordenadas inicial e final nos documentos enviados pela Secretaria de Infraestrutura em anexo, possuem denominação oficial.

RUA	COORDENADA INICIAL	COORDENADA FINAL
Rua 1	N = 8.155.680,254 E = 619.892,972	N = 8.155.610,886 E = 619.930,327
Rua 2	N = 8.155.742,034 E = 620.001,637	N = 8.155.629,198 E = 620.025,200
Rua 3	N = 8.155.644,592 E = 619.912,176	N = 8.155.704,161 E = 620.009,546
Beco 1	N = 8.155.676,864 E = 620.015,246	N = 8.155.684,365 E = 620.072,809
Beco 2	N = 8.155.646,431 E = 620.114,485	N = 8.155.728,300 E = 620.085,246
Beco 3	N = 8.155.696,066 E = 620.128,864	N = 8.155.786,016 E = 620.069,891
Beco 4	N = 8.155.736,913 E = 620.101,226	N = 8.155.759,923 E = 620.133,371
Beco 5	N = 8.155.661,162 E = 620.190,808	N = 8.155.728,527 E = 620.149,594
Beco 6	N = 8.155.668,803 E = 620.230,398	N = 8.155.723,810 E = 620.202,600

QJ



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Gabinete do Vereador Cláudio Rodrigues de Jesus (CIDADANIA)

Certo que a solicitação será atendida, fique com meus votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Montes Claros, 11 Setembro de 2025

CLÁUDIO RODRIGUES DE JESUS
Vereador Câmara Municipal de Montes Claros



PREFEITURA DE MONTES CLAROS
Secretaria de Finanças
Gerência de Cadastro Imobiliário

Montes Claros (MG), 19 de setembro de 2025.

Excelentíssimo Sr

CLÁUDIO RODRIGUES DE JESUS

M.D. Vereador de Montes Claros

Ofício: 153/2025/GCTI

Assunto: Responde consulta, Ofício nº 276/2025

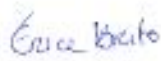
Excelentíssimo Vereador,

Com nossos cordiais cumprimentos, vimos por meio deste informar a Vossa Senhoria que não localizamos em nossos dados cadastrais, para fins de lançamento do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), nenhuma informação referente a existência de denominação oficial das Ruas 1, 2 e 3 e dos Becos 1, 2, 3, 4, 5 e 6 no Beco Vila Castelo Branco, apontados em conjunto às coordenadas geográficas descritas no seu Ofício 276/2025.

Em diligências internas junto à Secretaria de Infraestrutura foi manifestado que “as *passagens* indicadas pelo vereador não se caracterizam como vias oficiais, não havendo traçado aprovado ou legislação que as denomine”.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à inteira disposição para eventuais esclarecimentos.

Respeitosamente.


Erica Brito

Gerente de Cadastro Imobiliário



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Gabinete do Vereador Cláudio Rodrigues de Jesus (Cidadania)

Ofício 239/2025

À Gerência de Cadastro Imobiliário

Erica Brito

Secretaria de Finanças

Montes Claros – MG

Sra. Gerente,

Cumprimentando-o cordialmente, vimos através deste, solicitar a Vossa Senhoria as informações abaixo relacionadas, as quais servirão pra fundamentar Projeto de Lei para denominação de vias e/ ou logradouros públicos deste Município.

Existe via, praça ou logradouro público ou próprio municipal, com a denominação oficial de Josefa Pereira de Almeida

Certo que a solicitação será atendida, fique com meus votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Montes Claros, 14 de Agosto de 2025

Cláudio Rodrigues Jesus
VEREADOR

CLÁUDIO RODRIGUES DE JESUS

Vereador Da Câmara Municipal De Montes Claros

Recpsi 21 03.30

1 8/10/25

Duafra Gilmar Gomes
Secretaria de Finanças
Montes Claros - MG



PREFEITURA DE MONTES CLAROS
Secretaria de Finanças
Gerência de Cadastro Imobiliário

Montes Claros (MG), 15 de agosto de 2025.

Excelentíssimo Sr.

CLÁUDIO RODRIGUES DE JESUS

M.D. Vereador de Montes Claros

Ofício: 115/2025/GCTI

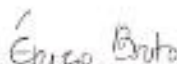
Assunto: Responde consulta, Ofício nº 239/2025

Excelentíssimo Vereador,

Com nossos cordiais cumprimentos, vimos por meio deste informar a Vossa Senhoria que não localizamos em nossos dados cadastrais, para fins de lançamento do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), nenhum logradouro público com denominação oficial de **Josefa Pereira de Almeida**, neste município.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à inteira disposição para eventuais esclarecimentos.

Respeitosamente.


Erica Brito

Gerente de Cadastro Imobiliário



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Gabinete do Vereador Cláudio Rodrigues de Jesus (Cidadania)

Ofício 241/2025

À Gerência de Cadastro Imobiliário
Erica Brito
Secretaria de Finanças
Montes Claros – MG

Sra. Gerente,

Cumprimentando-o cordialmente, vimos através deste, solicitar a Vossa Senhoria as informações abaixo relacionadas, as quais servirão pra fundamentar Projeto de Lei para denominação de vias e/ ou logradouros públicos deste Município.

Existe via, praça ou logradouro público ou próprio municipal, com a denominação oficial de José Dantas Pereira do Santos.

Certo que a solicitação será atendida, fique com meus votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Montes Claros, 14 de Agosto de 2025

Recebido em 05/33
11 34108175
D. Dantas Pereira do Santos
Vereador da Câmara Municipal de Montes Claros


Cláudio Rodrigues de Jesus
VEREADOR

CLÁUDIO RODRIGUES DE JESUS
Vereador Da Câmara Municipal De Montes Claros



PREFEITURA DE MONTES CLAROS
Secretaria de Finanças
Gerência de Cadastro Imobiliário

Montes Claros (MG), 15 de agosto de 2025.

Excelentíssimo Sr.

CLÁUDIO RODRIGUES DE JESUS

M.D. Vereador de Montes Claros

Ofício: 117/2025/GCTI

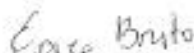
Assunto: Responde consulta, Ofício nº 241/2025

Excelentíssimo Vereador,

Com nossos cordiais cumprimentos, vimos por meio deste informar a Vossa Senhoria que não localizamos em nossos dados cadastrais, para fins de lançamento do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), nenhum logradouro público com denominação oficial de **José Dantas Pereira dos Santos**, neste município.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à inteira disposição para eventuais esclarecimentos.

Respeitosamente,


Erica Brito

Gerente de Cadastro Imobiliário



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Gabinete do Vereador Cláudio Rodrigues de Jesus (Cidadania)

Ofício 240/2025

À Gerência de Cadastro Imobiliário
Erica Brito
Secretaria de Finanças
Montes Claros – MG

Sra. Gerente,

Cumprimentando-o cordialmente, vimos através deste, solicitar a Vossa Senhoria as informações abaixo relacionadas, as quais servirão pra fundamentar Projeto de Lei para denominação de vias e/ ou logradouros públicos deste Município.

Existe via, praça ou logradouro público ou próprio municipal, com a denominação oficial de **Elieva Rodrigues da Silva**

Certo que a solicitação será atendida, fique com meus votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Montes Claros, 14 de Agosto de 2025


Cláudio Rodrigues Jesus
VEREADOR

CLÁUDIO RODRIGUES DE JESUS
Vereador Da Câmara Municipal De Montes Claros

Recebido em 09.31

1 3/10/25

Diogo Oliveira Santos
14/08/2025



PREFEITURA DE MONTES CLAROS
Secretaria de Finanças
Gerência de Cadastro Imobiliário

Montes Claros (MG), 15 de agosto de 2025.

Excelentíssimo Sr.

CLÁUDIO RODRIGUES DE JESUS

M.D. Vereador de Montes Claros

Ofício: 116/2025/GCTI

Assunto: Responde consulta, Ofício nº 240/2025

Excelentíssimo Vereador.

Com nossos cordiais cumprimentos, vimos por meio deste informar a Vossa Senhoria que não localizamos em nossos dados cadastrais, para fins de lançamento do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), nenhum logradouro público com denominação oficial de **Elieva Rodrigues da Silva**, neste município.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à inteira disposição para eventuais esclarecimentos.

Respeitosamente.

Erica Brito
Erica Brito

Gerente de Cadastro Imobiliário